

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1457

PROJETO DE LEI Nº 46/83

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

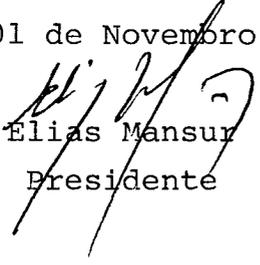
GABINETE DO PREFEITO

02.01 4120 03070201.001 - Equip.Mat.Perm. Cr\$ 6.000.000,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Novembro de 1.983.-


Elias Mansur
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 46/83

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

GABINETE DO PREFEITO

02.01 4120 03070201,001 - Equip.Mat.Perm. Cr\$ 6.000.000,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de novembro de 1983.

A Comissão de Justiça, Legislação e

Redução, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 01 de Novembro de 1983

Presidente

DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Quanto, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 01 de Novembro de 1983

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 01 de Novembro de 1983

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 01 de Novembro de 1983

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

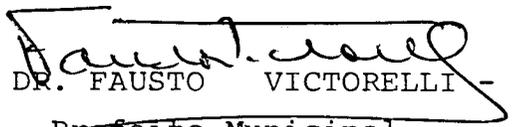
Com o presente, estamos encaminhando a esse Egrégio Legislativo, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na importância - de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

A finalidade da propositura é possibilitar que a Municipalidade possa adquirir um automóvel para os serviços do Gabinete do Prefeito, uma vez que o carro que está à disposição do Gabinete é o Chevrolet 1973, que ultrapassou a casa do 350.000 quilômetros rodados e que ultimamente vem apresentando reiteradas avarias em prejuízo não só econômico, como também funcional da própria administração.

Outras considerações seriam até mesmo dispensáveis, pelo que, para a propositura ora remetida, vimos requerer a tramitação de urgência de que trata o artigo 26, § 1º da Lei Orgânica dos Municípios.

Na convicção de que o projeto ora encaminhado merecerá a melhor acolhida por parte dessa Colenda Câmara, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

PI, NOV, 19, 83



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER

Nº

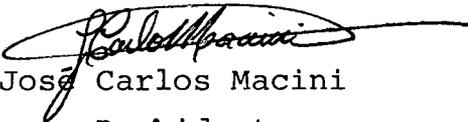
Ao Projeto de Lei
nº 46/83.-

Autor: Executivo Municipal

Comissão de Finanças,
Orçamento e Lavoura.-

Estudando o Projeto de Lei supra,
que visa abrir um crédito de Cr\$ 6.000.000,00, suple-
mentar à dotação do orçamento em vigor, esta Comissão/
nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 01/Novembro/1983.


José Carlos Macini

Presidente


Ademir Alves Lindo

Relator


Orlando Pion

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER

Nº _____

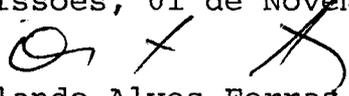
Ao Projeto de Lei
Nº 46/83

Autoria: Executivo Municipal

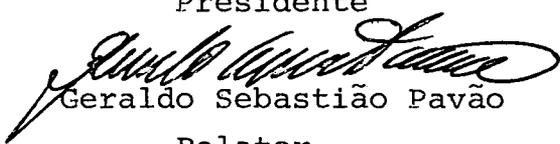
Comissão de Justiça, Legisl
lação e Redação.-

Esta Comissão, estudando o Projeto de Lei supra. que visa abrir um crédito na importância de Cr\$ 6.000.000,00, suplementar à dotação do orçamento em - vigor, nada tem a opor quanto ao seu aspécto legal e constitucional.

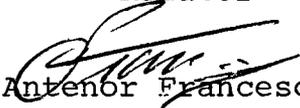
Sala das Comissões, 01 de Novembro 1983.


Orlando Alves Ferraz

Presidente


Geraldo Sebastião Pavão

Relator


Antenor Franceschini

Membro